



Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail:
licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Setor de Projetos e Convênios

RESPONSÁVEL: Juliana Layra da Fonseca

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar a viabilidade da contratação de empresa para as obras de construção de um galpão à margem da Rodovia LMG 883 (Dom Viçoso – Carmo de Minas), altura do Bairro Viçoso Velho, com recursos do Contrato de Repasse 1076.511-15/910662/2021/MAPA/CAIXA – junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal e demais órgãos pertinentes, identificaram a necessidade da construção de um galpão para assentar maquinário específico para realizar o rebeneficiamento de café dos produtores rurais em nosso próprio Município, bem como de armazenamento.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Não foi elaborado o Plano de Contratações Anual-PCA, porém, a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada para a execução da obra deve, necessariamente, ser empresa especializada no ramo da construção civil, com comprovada capacidade econômica, técnico-operacional (para a gestão da mão de obra exigida) e técnico-profissional, comprovadas por: demonstrativos contábeis e indicadores financeiros e de liquidez aceitáveis; atestado de categoria técnica em obra semelhante de mesma complexidade; e indicação de responsável técnico pela obra, comprovando sua qualificação técnico-profissional para o desempenho dessa função.

A execução da obra, propriamente dita, exigirá profissionais capacitados para o emprego das técnicas de construção civil e o adequado manejo dos equipamentos e materiais especificados nas peças técnicas elaboradas, das quais constarão indicações sobre os tipos mais adequados de equipamentos e materiais a serem utilizados nos diferentes processos e etapas da construção, quais os produtos são os mais recomendados e os procedimentos necessários para que a construção aconteça de forma segura, tanto para o trabalhador que está erguendo a obra, quanto para usuário de seu produto final.

Além dos equipamentos, maquinário e ferramentas necessários à execução da obra, a contratada deverá fornecer todos os materiais previstos nos projetos executivos anexos ao instrumento convocatório, observando a descrição desses e os critérios qualitativos e quantitativos detalhados pela equipe técnica na planilha orçamentária, nas memórias de cálculos e no memorial descritivo de cada etapa do projeto. A contratada se responsabilizará também pela gestão dos insumos, não se admitindo atraso na execução dos serviços por alegada ausência de materiais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais e serviços estão definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos (arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, etc.), a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade dos projetistas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram elaborados pela equipe de engenharia do Município, o projeto básico, plantas e a planilha orçamentária, acompanhada de memória de cálculo, onde estão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na



Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail:
licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

contratação, tendo como referência para elaboração as tabelas SINAPI, SETOP, Composições e Cotações de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 487.729,75 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município de Dom Viçoso tem uma alta demanda de produção de café, que é o produto de maior geração de receita e emprego, hoje o escoamento e tratamento do produto é perdido para municípios vizinhos que dispõem de estrutura para o rebeneficiamento de café dos produtores rurais.

A construção deste galpão é crucial para o desenvolvimento econômico local, representa um investimento significativo que impulsionará a geração de empregos, oferecendo oportunidades de trabalho para a comunidade local e contribuindo para a redução das taxas de desemprego.

Outro fator fundamental é a retenção do VAF (Valor Adicionado Fiscal) em nosso Município, gerando incremento pelo produto ser tratado dentro do perímetro de Dom Viçoso, sem a necessidade de os produtores percorrerem distâncias para agregar mais valor ao seu produto.

O Município de Dom Viçoso através da Lei Municipal nº 1.191/2022 possui a Associação dos Produtores de Cafés Especiais e também o maquinário industrial para realizar o rebeneficiamento de café.

Além disso, a presença desses maquinários pode fomentar a capacitação profissional, uma vez que a operação de equipamentos especializados demanda mão de obra qualificada, promovendo o desenvolvimento de habilidades técnicas e especializadas entre os trabalhadores locais.

Diante de todo exposto, apontamos a viabilidade para a contratação do objeto ora apresentado através de processo licitatório, na modalidade concorrência, preferencialmente de forma eletrônica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A natureza do objeto desta contratação não é passível de parcelamento, pois os serviços envolvidos na construção estão inter-relacionados, não havendo viabilidade técnica em sua divisão, uma vez que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e prorrogação da entrega da obra.

Assim a licitação deverá ser realizada visando à contratação de apenas uma empresa responsável pelos serviços, não sendo viável para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dar maior valorização nos café produzido nos limites de Dom Viçoso, pois trata-se de cafés gourmets de alta pontuação, premiados todos os anos nos concursos aos quais participam. O rebeneficiamento dos cafés, bem como seu correto armazenamento irá agregar maior valor ao produto, incrementando receita aos cofres públicos municipais e incentivando os produtores locais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

Por conseguinte, será necessário a fiscalização do contrato, através de Fiscais de Contrato, sendo que o Município já nomeou, para atuarem de forma a garantir a plena execução do contrato visando ao fornecimento e gerenciamento da obra, atendendo ao pactuado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail:
licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente estudo não apontou impactos, tendo em vista que as obras não suscitam prejuízos ambientais. Além disso, os critérios de sustentabilidade socioambiental foram inseridos nos projetos, originando as autorizações ambientais pertinentes a execução desta obra, estando de acordo com as regras vigentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresenta legalidade em conformidade com o orçamento do Município.

Trata-se de um objeto de contratação pertinente as atividades finalísticas do Município, apresentando vigência compatível com sua execução. Ademais, o objeto em referência é necessário para melhorar o desenvolvimento local de rebeneficiamento do café para os produtores rurais de Dom Viçoso, incrementando assim o valor adicionado fiscal, dando assim ao município maior arrecadação e possibilidades de investir no meio rural, beneficiando inclusive outras culturas desenvolvidas no município.

Por todo o exposto, apontamos a viabilidade para a contratação do objeto ora apresentado através de processo licitatório, na modalidade pregão, preferencialmente de forma eletrônica.

Dom Viçoso, 27 de Fevereiro de 2024.

Juliana Layra da Fonseca
Responsável pelo Setor de Projetos e Convênios

Pedro de Moura Campos
Comissão de Planejamento

Sebastião Márcio Marques
Comissão de Planejamento

Simara Milena Gomes da Silva
Comissão de Planejamento



Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail:

licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Dom Viçoso, 27 de Fevereiro de 2024.

Francisco Rosinei Pinto
Prefeito Municipal